

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0364/2025

Contrato nº 0004/2026/PMON

Ata de Registro de Preço nº 029/2025

através DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, Estado do Pará, com sede administrativa na Av. Das Nações, nº 415 – Centro, Ourilândia do Norte – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Srº **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro: Azevec, CEP 68390-000, Ourilândia de Norte-Pa, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa, **G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.889/0001-38, situada na Rua **ALFA CENTAURO**, nº 11, Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS, SAO LUIS** –MA, neste ato representada pelo Sr. **GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS**, brasileiro, Casado (regime parcial de bens), nascido em 23/02/1991, empresário, natural da cidade de São Luís/MA, portadora da RG sob nº 0176635720010 SESEC/MA, CNH nº 04678773804 DETRAN/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 988.335.103-87, residente e domiciliado na Rua Epsilon, nº 52 – Recanto dos Vinhais – cidade de São Luís/MA, CEP: 65.070-250, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão/Carona nº 900006/2025** à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, decorrente do *Pregão Eletrônico 023/2025*, promovida pela Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto do Contrato:

Ata de Registro de Preço nº 029/2025, **Adesão/Carona nº 900006/2025** referente à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 10(dez) MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA** .

Fundamentação Legal:

Este Termo de Apostilamento é celebrado em conformidade Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136,IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I** - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II** - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III** - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV** - empenho de dotações orçamentárias.

om, que permite ajustes contratuais sem a necessidade de aditivo formal, incluindo a inclusão de dotação orçamentária, desde que previstas no contrato original e no respectivo processo licitatório.

Justificativa do Apostilamento:

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Este apostilamento é necessário para registrar a **Inclusão da dotação orçamentária** originalmente destinada ao pagamento do contrato, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

Inclusão de Dotação Orçamentária:

- **Dotação:**
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Código: **04.122.0018.2011.0000**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Dotação:**
Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/FMMA
Código: **18.122 0016 4020 0000**
1112 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Essa Inclusão visa o realinhamento do orçamento da Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de modo a atender às novas demandas orçamentárias do exercício corrente, sem modificar o valor total do contrato, que permanece inalterado.

Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente inclusão de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Responsabilidades:

As partes, ao firmarem o presente Termo de Apostilamento, declaram que estão cientes e de acordo com a Inclusão da dotação orçamentária aqui registrada, comprometendo-se a cumpri-la em conformidade com a legislação vigente.

Ourilândia do Norte-PA, 02 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DAIREL
GESTOR DO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE/PA.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA

LUCAS BARBOSA ALMEIDA
FISCAL DE CONTRATO

Ciente:

G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA
CONTRATADA